



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

Edifício “Prefeito Benedito Braz Alves”

Av. Olavo Bilac, 740 – Centro - Sabino/SP - CEP 16.440-000 – CNPJ: 44.534.089/0001-41

Fone: (14) 3546-9100 - E-mail: gabinete@sabino.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02, AO CONTRATO Nº 042 / 2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

CNPJ nº 44.534.089/0001-41

Av. Olavo Bilac, nº. 740, Centro

CEP: 16.440-000 – Sabino/SP

Contratada: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA

CNPJ nº 04.326.049/0001-90 – I.E.: ISENTO – I.M.: nº 5.400.20

Rua Jean Carlos Mendes de Campos, nº 190

Bairro Cristo Redentor

CEP: 14.980-000 – Sales/SP

Fone/Fax: (17) 3557-9090

E-mail: amendolaeamendola@amendolaeamendola.com.br

REF:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Sabino/SP.

CONSIDERANDO, que a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, estabelece em seu artigo 57, a possibilidade de prorrogação dos termos contratuais firmados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que em 02 de julho de 2018, foi firmado o Contrato nº 042/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO e a empresa AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

Edifício “Prefeito Benedito Braz Alves”

Av. Olavo Bilac, 740 – Centro - Sabino/SP - CEP 16.440-000 – CNPJ: 44.534.089/0001-41

Fone: (14) 3546-9100 - E-mail: gabinete@sabino.sp.gov.br

CONSIDERANDO que em 28 de junho de 2018, foi firmado o Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 042/2018, passando o ajuste a vigorar por 24 (vinte e quatro) meses;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do contrato corresponde a 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, de acordo com o Artigo 57-IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO o subitem 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato 042/2018:

“5.1 – O reajuste anual de preços será feito de acordo com a legislação em vigor, tomando-se por base a variação do IGP-M. Extinta ou modificada a legislação, a frequência de reajuste será aquela prevista na nova lei, com periodicidade mínima. Sendo a Lei omissa, também adotar-se-á a menor periodicidade possível.”

CONSIDERANDO que o índice IGP-M acumulado nos últimos 12 meses (em %) foi de 6,69%.

CONSIDERANDO a inclusão do Sistema de Diário Oficial Eletrônico, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

CONSIDERANDO que as partes, de comum acordo, resolveram prorrogar o presente ajuste, por mais um período de 12 (doze) meses;

No primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte (01.07.2020), de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO (CONTRATANTE)**, por seu representante legal, Exmo. Sr. **EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE**, Prefeito Municipal, advogado, portador da CI-RG: 32.689.153-5 SSP/SP e do CPF/MF nº. 337.744.198-09, residente à Avenida Sete de Setembro, nº 275, Centro, CEP: 16.440-000, na cidade de Sabino/SP, e de outro lado, a empresa **AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA (CONTRATADA)**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.326.049/0001-90, I.E.: ISENTA, I.M.: nº 5.400.20, com sede na Rua Jean Carlos Mendes de Campos, nº 190, Bairro Cristo Redentor, CEP: 14.980-000, Sales/SP, e-mail: amendolaeamendola@amendolaeamendola.com.br, Fone/Fax: (17) 3557-9090, neste ato representada pela Senhora **MICHELLE SACCHI AMENDOLA ASSAD**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

Edifício “Prefeito Benedito Braz Alves”

Av. Olavo Bilac, 740 – Centro - Sabino/SP - CEP 16.440-000 – CNPJ: 44.534.089/0001-41

Fone: (14) 3546-9100 - E-mail: gabinete@sabino.sp.gov.br

empresária, portadora da CI-RG nº 28.939.260-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 287.894.758-44, residente à Avenida Capitão Alberto Mendes Junior, nº 361, Bairro Centro, CEP: 14.980-000 - Sales/SP, e-mail: michelle@amendolaeamendola.com.br, Fone (17) 9.9744-7282; **RESOLVEM** firmar o 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 042/2018, no tocante ao seu valor e prazo de vigência passando as cláusulas segunda e quarta a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - O valor do presente contrato é de **R\$ 515.642,76 (quinhentos e quinze mil e seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos):**

Origem	Período	Vr. Mensal	Vr. Anual
Contrato 042/2018	02/07/2018 a 02/07/2019	R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00
1º Aditivo	02/07/2019 a 02/07/2020	R\$ 14.209,80	R\$ 170.517,60
2º Aditivo	02/07/2020 a 02/07/2021	R\$ 15.560,43	R\$ 186.725,16
		Total →	R\$ 515.642,76

2.1.1 - O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 186.725,16 (cento e oitenta e seis mil e setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 15.560,43 (quinze mil e quinhentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), conforme segue:**

Valor 1º Aditivo	Valor Reajustado (6,69%)	Valor Diário Oficial Eletrônico	Valor Mensal
R\$ 14.209,80	R\$ 15.160,43	R\$ 400,00	R\$ 15.560,43

2.2 - A despesa decorrente do presente contrato onerará a seguinte dotação orçamentária constante do orçamento da Prefeitura Municipal de Sabino, para o exercício financeiro de 2020:

Código	Ficha	Descrição
3.3.90.39.00	028	Administração Geral - Outros Serviços de Terceiros – PJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

Edifício “Prefeito Benedito Braz Alves”

Av. Olavo Bilac, 740 – Centro - Sabino/SP - CEP 16.440-000 – CNPJ: 44.534.089/0001-41

Fone: (14) 3546-9100 - E-mail: gabinete@sabino.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA

4.1 – O prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses, com início em 02/07/2018 e término em 02/07/2021, podendo ser prorrogado na forma da lei, de acordo com o Artigo 57-IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Sabino, 01 de julho de 2020.

.....
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Sabino
EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

.....
CONTRATADA

Amendola & Amendola Software Ltda.
MICHELLE SACCHI AMENDOLA ASSAD
Sócia Administradora

Testemunhas:

.....
SIMONE SANCHES CORRÊA

RG.: 25.081.635-0

.....
JÉSSICA DIAS ANTONIO

RG.: 47.124.095-3